

Portaria n.º 933/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCELO DA COSTA SOARES, matrícula 93252, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1302/2023-139:

Averbem-se: 06 anos, 09 meses e 27 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/09/2023 sob o Nº 21004070.1.00065/22-5, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/07/1984 a 21/12/1986	2 Anos, 5 Meses e 20 Dias	Cotonifício Gávea Ltda	Auxiliar de Seção
05/07/1990 a 27/11/1991	1 Ano, 4 Meses e 23 Dias	Campo Verde S/A	Não consta
02/03/1998 a 15/02/2001	2 Anos, 11 Meses e 14 Dias	Ana Maria Domingos Marques	Professor

Obs.: Somente o período de 02/03/1998 a 15/02/2001 será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)